

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 35/2021

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 35 de dezembro de 2021 sobre a **Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú 2.022:- Vigência: 01 de janeiro de 2.022 à 30 de abril de 2.022.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 35 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú 2.022:- Vigência: 01 de janeiro de 2.022 à 30 de abril de 2.022.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 09 de dezembro de 2021.


Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde